COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR – VEREADOR ARNANDO LESSA
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 102/2013
EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a reforma e conservação da Escola Municipal Cardeal da Silva, localizada no bairro de IAPI.

PARECER

A presente proposição atende aos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa legislativa em que estabelece ser o a Indicação a manifestação em que o vereador externa ao Poder Público sugestões com a finalidade de trazer melhorias para a cidade de Salvador, conforme preceitua o art. 197.

"Ex positis", uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.